


CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MATRÍCULA
9999999999 9999 9 9999 999 9999999 99

SEXO	COR	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL E IDADE
_____	_____	_____	_____

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) _____ DIA _____ MÊS _____ ANO _____

DOMÍLIO / RESIDÊNCIA

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
_____	_____	_____

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
_____	_____	_____	_____

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO	CARTÓRIO DE CASAMENTO
_____	_____


NOME DO CÔNJUGE	DECLARANTE
_____	_____

FILHOS (NOME E IDADE)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

NOME DO CÍVICO _____ O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

TÍTULO DE PENSÃO MILITAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR
(Cmbdo das Armas Pzvs PR/1800)
"REGIÃO DAS BANDEIRAS"

TÍTULO DE PENSÃO ESPECIAL Nº 128MB/2012-SIP/2
(filha de ex-Combatente)

O Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas da 2ª Região Militar, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 7º, da IR 30-29, aprovada pela Portaria nº 118-DGP, de 21 de novembro de 2002, e considerando o despacho concessório do Comandante da 2ª Região Militar, publicado no Aditamento nº 153 de 20 AGO 12 ao Boletim Interno Reservado nº 062 de 24 AGO 12, **DECLARA** que **MARIA DE FATIMA MATOS DA SILVA**, RGJ 6.575.300-8 SSP/SP, CPF 164.536.458-58, nascida a 3 FEV 1954, tem direito, na condição de filha do Ex Cmb FEB BENEDICTO DA SILVA MATTOS, EB 1G-299.491, falecido em 18 AGO 1963, a **PENSÃO ESPECIAL EM REVERSÃO**, correspondente à graduação de 2º Sargento, conforme estabelece os art. 30 da Lei nº 4242/63, combinado com o art. 17 da Lei nº 8059/90 e a Decisão nº 238/2001 - TCU - 1ª Câmara, a contar de 5 MAIO 1995, data do óbito da pensionista AUREA FELICIANO MATTOS, Prec/CP 99/0313817, EB 023.566.251-7, CPF 169.368.928-68, viúva do instituidor, observada a prescrição quinquenal, Decreto nº 20.910 de 06 JAN 32 e para fins financeiros a contar de 14 JUN 07 (Cinco anos contados da data dos Requerimentos), com coita-parte 1/3 (um terço).

CÁLCULO DA PENSÃO MILITAR		
Especificação	%	Valor em R\$
Soldo ou cotas de soldo	100	211,20
Grat Atv Mil - GAM	160	337,92
Total do Benefício		549,12

Coita-parte: 1/3 (um terço) - Valor em R\$ 183,04 para a pensionista MARIA DE FATIMA MATOS DA SILVA.

(a) Fundamento legal: art. 30 da Lei nº 4.242/63 combinado com o Acórdão nº 1029/2010 - TCU - Plenário, de 12 MAIO 10 e Parecer nº 125/2011/CONJUR/MD, de 28 FEV 11.

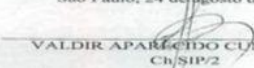
(b) Tabela de pensão: Lei nº 11.359, de 20 OUT 06 (D.O.U. de 20 OUT 06).

(c) Esta pensão é isenta de imposto de renda, de acordo com o inciso XXXV do art. 39 do Decreto nº 3.000, de 26 MAR 1999.

(d) Divide a pensão com DEJANIRA FELICIANO GARCIA e SONIA APARECIDA MATOS RIBEIRO DA SILVA, filhas do instituidor, coita parte 1/3 (um terço) para cada.

(e) A pensionista ficará vinculada ao 37º BIL.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.



VALDIR APARECIDO CUNHA - Cel
C1/SIP/2

MINISTÉRIO DA DEFESA
REGIÃO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR
"REGIÃO DAS BANDEIRAS"

01 OUT 2012

JOSÉ ROBERTO FERREIRA - 1º Ten
Assessor

Título de Pensão está registrado no TCU sob nº Sessão: / /

CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM CPF DO REQUERENTE E DO(A)
DEPENDENTE FALECIDO(A)



Documentação do
requerente.



Documentação do
falecido.



ESPELHO DO CONTRACHEQUE DO(A) PENSIONISTA NO MÊS DO FATO GERADOR



ORGANIZAÇÃO MILITAR DE VINCULAÇÃO (ÓRGÃO PAGADOR)

UNIDADE: [REDACTED]
MÊS PAGTO: 05/12

COMPROVANTE MENSAL DE RENDIMENTOS

PREC-CP	NOME			
[REDACTED]	[REDACTED]			
P/G	MARGEM CONSIGNÁVEL			
08 CAPITAO	Vide P 3º, Art. 14, MP 2.215-10/01			
CPF	BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE			
[REDACTED]	[REDACTED]			
Código	Descrição	R/D	Valor	Prazo
A01	SOLDO	R	5.340,00	-
A02	ADIC TEMPO SV	R	320,40	-
A03	ADIC HAB	R	1.068,00	-
A14	ADIC MIL	R	1.174,80	-
A18	SALARIO FAMILIA	R	0,48	-
A77	ASSIST PRE-ESC	R	85,50	-
ZAK	COND-[REDACTED]	D	375,00	-
ZM3	FUSEX DÉSP MED	D	113,33	0512
ZM5	DESC DEP FUSEX	D	31,61	0512
ZQ6	ASSIST JURID/JC	D	23,09	-
Z01	FUSEX 3%	D	237,09	-
Z02	P MIL 7,5%	D	592,74	-
Z03	PNR (F EX-CNST)	D	37,38	-
Z04	PNR (COD/UA)	D	130,83	-
Z05	P MIL 1,5%	D	118,54	-
Z08	PNR (F EX-MNT)	D	18,69	-
Z10	IMPOSTO RENDA	D	1.011,72	0512
MOEDA	RECEITA	DESCONTOS	LÍQUIDO	
R\$	7.989,18	2.690,02	5.299,16	